



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221110085155**, intitulada **PORTARIA N° 0065/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA POR PONTOS COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SRA. TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/11/2022 10:13 | **Autorização:** 10/11/2022 10:13 | **Circulação:** 11/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01548, 11/11/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida aposentadoria por pontos com proventos integrais a servidora ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 5º, inciso V, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04/2021 c/c Art. 4º, inciso V, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 5º, §11 da Lei Complementar nº 04/2021, sendo os efeitos financeiros e administrativos retroativos a 11 de abril de 2022, e a portaria entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221110085155&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:48